

Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 06.881.898/0001-30

NIRE 35300322452

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.04.2023, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **PRESIDENTE:** Rubens Fogli Netto. **QUORUM:** Totalidade dos conselheiros eleitos. Os membros do conselho de administração participaram da reunião remotamente, conforme previsto no item 5.2.3. do art. 5º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

1. Reeleitos (i) **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO** como Diretor Presidente; (ii) **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE** e **LEANDRO ALVES** como Diretores Vice-Presidentes; e (iii) **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, **TATIANA GRECCO** e **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, como Diretores sem designação específica; e eleito **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA** como Diretor sem designação específica, todos adiante qualificados, para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2024, passando a Diretoria a assim ser composta: **DIRETORIA: Diretor Presidente: RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores Vice-Presidente: LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132.

2. Continuará a ser mantido temporariamente vago o cargo de Diretor de Produtos, de indicação da acionista Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda., até que haja a intenção de realizar essa indicação.

3. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

4. Registrada (i) a transferência da responsabilidade por cadastro de clientes do SFN - Resolução BACEN 179/22 do Diretor Lineu Carlos Ferraz de Andrade ao Diretor Estevão Carcioffi Lazanha, após a data de sua posse; e (ii) a atribuição da responsabilidade por Sistema de informações de valores a receber (SVR) e sobre a remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas - Resolução BACEN 98/21 ao Diretor Rodrigo Andre Leiras Carneiro desde 06.03.2023.

5. Em atendimento às normas do CMN e do BACEN, foram atribuídas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BACEN 120/21; Assuntos do SELIC - Resolução BACEN nº 55/20; Atualização do Unicad - Resolução BACEN 209/22; Fornecimento de Informações Previstas em Normas Legais e Regulamentares - Circular BACEN 3.504/10; Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11; Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços Financeiros - Resolução CMN 4.949/21; e SCR - Circular BACEN 3.870/17. **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA:** Cadastro de clientes do SFN - Resolução BACEN 179/22. (A responsabilidade permanecerá com Lineu Carlos Ferraz de Andrade até a posse de Estevão Lazanha). **LEANDRO ALVES:** Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE:** Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR:** Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO:** Sistema de controles internos - Resolução CMN 4.968/21. **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO:** Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19; Open Finance - Resolução conjunta 1/20; Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04; Requerimento de Margem Bilateral de Garantia em Operações de Derivativos - Resolução CMN 4.662/18; Sistema RDR - Resolução BACEN 222/22; Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósito e em conta salário - Resolução CMN 4.790/20; e Sistema de informações de valores a receber (SVR) e sobre a remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas - Resolução BACEN 98/21. **TATIANA GRECCO:** Apuração do Montante RWA, PR e Capital Principal - Resolução BACEN 100/21. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente do Conselho de Administração; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues; Daniela Sabbag Papa; e Guillaume Marie Didier Gras. - Vice-Presidentes do Conselho de Administração. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP sob nº 271.616/23-4, em 06.07.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>